Exmo. Sr.
KACIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 267/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

HABILITAR UMA CLÍNICA DE REABILITAÇÃO PRECOCE, PARA ATENDIMENTO VOLTADO ÀS CRIANÇAS DIAGNOSTICADAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa atender as crianças destes municípios diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista, posto que, seja de extrema importância começar o acompanhamento especializado precoce para trazer inúmeros benefícios para as crianças como: redução de atrasos no desenvolvimento, incremento das habilidades sociais e melhoria das funções motoras.

Ademais, a disponibilização de um local específico e habilitado para a realização de atendimentos com foco na estimulação e acompanhamento se mostra essencial para as crianças com TEA, porquanto, estudos mostram que quanto mais cedo for iniciada, maiores as chances de reduzir comportamentos desafiadores e ajudar no desenvolvimento de curto e longo prazo da criança.

Assim, ao apresentar tal pleito, o Poder Legislativo representado por nós Edis, faz valer o que versa o parágrafo único do artigo 1º da Constituição da República Federativa do Brasil: Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Continua...

Por estas razões, sabemos que há relevante interesse público em nosso pedido e sabemos que chegando oficialmente ao Chefe do Poder Executivo, com seu espírito sensível às necessidades do povo e desejoso por ajudar, o mesmo será atendido e a sociedade terá cada vez mais certeza de que a harmonia entre os Poderes é o melhor caminho para o desenvolvimento de nosso Município!

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus-ES, 19 de abril de 2022.

PAULO FUNDÃO
Vereador